



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 902/2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO DA  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA  
LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede por 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **ANTONIA MACEDO RIBEIRO**, Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal